



Lions Clubs International

Manual do Clube Anfitrião

Introdução	2
Cláusulas sobre proteção de jovens.....	2
Proteção de dados pessoais	2
Recomendações gerais	2
Consentimento	2
Direitos do titular dos dados	2
Acampamentos e Intercâmbios Juvenis (YCE)	3
História	3
Definição do programa	3
O que se espera de um Clube Anfitrião	3
Responsabilidade financeira	3
Recomendações gerais	3
Intercâmbios	3
Acampamentos internacionais	3
Angariação de fundos.....	4
Seguro	4
Comunicação	4
Publicidade para o programa	4
Antes de anfitriar	5
Regras específicas do programa.....	5
Recrutamento e triagem da Família Anfitriã	5
Como recrutar.....	5
Triagem.....	5
Orientação para a Família Anfitriã	6
Comunicação	6
Com os Jovens do Intercâmbio	6
Com o Clube Patrocinador e Assessor de YCE.....	6
Durante a anfitriagem	7
Chegada dos jovens do intercâmbio.....	7
Atividades culturais e transporte	7
Viagens prolongadas, pedidos pessoais ou visitantes não autorizados	7
Incompatibilidade com a família anfitriã ou necessidade de afastamento	7
Acidentes/doenças ou emergências	7
Após anfitriar	8
Pesquisa para a Família Anfitriã	8
Como tornar-se um associado Leão ou Leo	8
Feedback sobre o programa YCE.....	8
Famílias Anfitriãs	8
Incentivando outras famílias a hospedar jovens.....	8
Jovens do Intercâmbio	8
Anexo A: Modelo de comunicado à imprensa	9
Anexo B: Modelo de Solicitação para Família Anfitriã	10

Introdução

Parabéns por tornar-se um Clube Anfitrião dos Acampamentos e Intercâmbios Juvenis (YCE) de Lions Clubs International!

Ser um Clube Anfitrião para um Intercâmbio de Jovens (faixa etária entre 15 e 22 anos) por meio do programa YCE é certamente uma experiência gratificante, pois estará compartilhando diferentes costumes por meio de conversas e atividades culturais, ao mesmo tempo mostrando aos jovens a verdadeira essência de Lions Clubs International.

Este manual foi elaborado para ajudá-lo a entender as suas funções e responsabilidades como Clube Anfitrião. O manual inclui as regras e expectativas necessárias para tornar a experiência do YCE bem-sucedida para todas as partes envolvidas no programa. O seu clube deve manter um canal de comunicação aberto com o Assessor de YCE do distrito ou distrito múltiplo, para entender na íntegra os requisitos do programa local de YCE para o Clube Anfitrião.

Proteção do jovem

- Todos os Clubes Anfitriões que integram o programa de YCE do Lions devem criar e manter um ambiente seguro para todos os jovens participantes.
- Entre em contato com o representante local do YCE para saber mais sobre como você pode estar devidamente preparado para relatar e lidar com incidentes, como alegações de abuso ou assédio.
- Entre em contato com o representante local do YCE para saber mais sobre como você pode estar devidamente preparado para gerenciamento de crises, na eventualidade de uma emergência, como desastres naturais e/ou agitação social ou política.
- Não obstante qualquer norma ou procedimento fornecido por Lions Clubs International, os Clubes Anfitriões devem cumprir todas as leis e regulamentos locais relativos à proteção de jovens.

Proteção de dados pessoais

- Recomendações gerais:
 - O consentimento dos pais deve ser obtido sempre que dados pessoais sobre um menor forem coletados.
 - Assim que os dados pessoais forem utilizados e que o objetivo da informação tenha sido cumprido, as informações pessoais devem ser destruídas, deletadas e/ou apagadas para evitar qualquer uso indevido.
 - O Assessor de YCE deve garantir que um procedimento padrão, com prazos específicos, seja implementado para manter os dados pessoais dos participantes do YCE (jovens e adultos) após a conclusão do programa. Isto ajudará a mitigar o potencial de reclamações no futuro.
- Consentimento
 - Todos os formulários de solicitação devem revelar, em linguagem clara e distinta, como e quais os dados pessoais que podem ser usados. Como um Clube Anfitrião, você é responsável por cumprir todas as leis locais de privacidade de dados e proteger as informações que receber nesta função.
 - Para postar fotos ou vídeos nas redes sociais, feitos durante o tempo em que o jovem estiver participando do acampamento do YCE, recomendamos que um consentimento por escrito seja obtido dos jovens ou, no caso de menores, dos pais/responsáveis.

Acampamentos e Intercâmbios Juvenis

História

O Programa de Intercâmbio Juvenil foi autorizado pela Diretoria Internacional de Lions Clubs International no início de 1961, após um bem-sucedido programa de intercâmbio de verão entre os Leões dos Estados Unidos e do Japão. Alguns anos depois, o Programa de Acampamentos Juvenis foi oficialmente autorizado em 1974. Ambos os aspectos do programa foram estabelecidos com a finalidade de promover o primeiro objetivo de Lions Clubs International de “criar e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da Terra”.

Definição do programa

O YCE não envolve turismo, estudo acadêmico ou emprego. Em vez disso, os jovens são incentivados a usar esta oportunidade de viagem para compartilhar suas próprias culturas, ao mesmo tempo desfrutando de uma nova experiência. O programa YCE é composto por duas partes principais: intercâmbios internacionais e acampamentos internacionais.



Papel do Clube Anfitrião

Responsabilidade financeira

- Disposições gerais
 - Na eventualidade do seu clube precisar efetuar pagamentos imediatos para os jovens com relação a custos inesperados ou substanciais, o Assessor de YCE, Leões coordenadores, pais/responsáveis pelo jovem e o Lions clube patrocinador devem ser informados imediatamente.
 - É necessário chegar a um acordo sobre como tais custos serão cobertos.
 - Os jovens visitantes deverão dispor dos seus próprios recursos para pequenas despesas inesperadas, atendimento médico de baixo custo, lembranças ou possíveis atividades sociais não planejadas pelos anfitriões.
 - O seu clube pode sugerir um montante específico de fundos para o jovem intercambista ter em mãos.
- Os intercâmbios
 - Trabalhe junto ao seu Assessor de YCE para determinar a responsabilidade financeira específica do seu clube em relação aos intercâmbios.
 - Dependendo do programa de YCE, alguns Clubes Anfitriões podem pagar ou reembolsar as “despesas planejadas” incorridas pelas Famílias Anfitriãs durante a visita dos jovens, desde que ditas famílias ofereçam alojamento e refeições.
 - “Despesas planejadas” são definidas como, mas não limitadas a: transporte local para atividades culturais, preço de entradas para atrações dos visitantes, eventos de entretenimento (esportes, música) ou refeições em restaurantes.
 - Recomendamos que você se reúna com as Famílias Anfitriãs para estabelecer um limite para o reembolso, ou este assunto deve ser abordado durante a orientação para Famílias Anfitriãs.
 - Alguns programas de YCE de distrito ou distrito múltiplo oferecem estipêndios para as Famílias Anfitriãs, mas não são exigidos.
- Acampamentos Internacionais
 - Se o seu clube faz parte de um distrito múltiplo ou distrito que esteja anfitrião um acampamento internacional, todos os custos relacionados ao alojamento e refeições dos jovens durante a participação no acampamento serão de responsabilidade do seu clube, distrito múltiplo ou distrito.

- Contribuições razoáveis podem ser necessárias para atividades culturais e educacionais que fazem parte e são oferecidas durante o acampamento.
 - Tais contribuições razoáveis podem ser consideradas como parte da taxa do acampamento, caso o seu clube exija tal taxa.
- As taxas de acampamentos internacionais não são exigidas, mas alguns clubes optam por incluir uma taxa de acampamento para cobrir vários custos, como aluguel, seguro ou atividades diversas.

Sugestões para angariação de recursos

- Crie uma apresentação de 5 a 10 minutos, incluindo um PowerPoint com muitas fotos e histórias informativas para os Lions clubes da redondeza e outros patrocinadores locais.
- Alguns programas do YCE de distrito ou distrito múltiplo recebem doações anuais de cada clube, distrito ou distrito múltiplo, que faz parte das suas exigências normativas.

Seguro

- O programa de YCE e seus participantes afiliados são cobertos pelo seguro de responsabilidade civil geral de Lions Clubs International. Ou seja, o seguro de responsabilidade civil geral de Lions Clubs International provavelmente responderia na eventualidade de acidentes ou emergências, caso um Assessor de YCE ou afiliados do programa fossem considerados legalmente responsáveis por danos.
- O seu clube é responsável por verificar se o jovem possui seguro de viagem, acidente, vida, bens pessoais, saúde e responsabilidade para cobrir todas e quaisquer contingências durante o programa de YCE.
 - É importante determinar todos estes detalhes antes dos jovens viajarem. O seu clube, a Família Anfitriã, o Clube Patrocinador e o Assessor de YCE devem avaliar se há necessidade de mais seguro com base nos riscos envolvidos nas atividades planejadas.
 - Pode ser do interesse dos jovens garantir que o seguro de viagem inclua cobertura de transporte médico, caso o jovem precise ser transferido de volta ao lar devido a uma emergência médica.
- Independentemente de haver necessidade ou não de obter mais seguro, o jovem deve fornecer ao seu clube, Clube Patrocinador, Família Anfitriã e Assessor de YCE todos os detalhes específicos, como números de telefone ou filiais locais da companhia de seguros usada pelo jovem, no caso de um sinistro.
- O seu clube pode considerar a obtenção de um documento de isenção de responsabilidade referente a cada jovem ou, se for um menor de idade, dos pais ou responsáveis.
 - Isto deve fazer parte do Formulário de Inscrição para os Participantes dos Acampamentos e Intercâmbios Juvenis.
- Caso o seu clube estiver organizando um Acampamento Internacional, ele deve fazer uma pesquisa para garantir uma cobertura de seguro separada para o próprio acampamento, dependendo das atividades que serão oferecidas.
 - O custo de tais apólices poderá ser reembolsado aos organizadores do acampamento por meio de taxas cobradas pelo acampamento.

Comunicação

- É importante garantir uma comunicação contínua entre os jovens, os clubes patrocinadores, as famílias anfitriãs, outras partes coordenadoras e os Assessores de YCE.

Publicidade para o programa

- Escreva um comunicado de imprensa sobre o programa de YCE, solicitando que as famílias interessadas em hospedar um jovem entrem em contato com o seu clube.
 - Consulte o Anexo A para um exemplo de comunicado de imprensa.
- Uma carta personalizada do seu clube para uma possível Família Anfitriã pode aumentar as chances de garantir uma Família Anfitriã confiável.

Antes de anfitriar

Regras Específicas do Programa de YCE

- O programa de YCE de distrito ou distrito múltiplo pode impor mais regras e expectativas, além das que estão contidas neste manual.
- O seu clube torna-se responsável pelos jovens quando participam do programa de YCE em seu país.
- O seu clube deve cumprir as normas do YCE que devem ser fornecidas pelo seu Assessor de YCE de distrito ou distrito múltiplo.

Recrutamento e triagem da família anfitriã

Como recrutar

- As Famílias Anfitriãs potenciais são normalmente identificadas por intermédio dos amigos, companheiros Leões e Leos, Famílias Anfitriãs atuais ou na comunidade em geral.
 - As Famílias Anfitriãs não precisam ser associadas de Lions Clubs International.
 - As famílias cujos filhos participaram do intercâmbio do Lions são bons anfitriões em potencial.
- As famílias qualificadas devem ter interesse em outras culturas, além de apreciar manter um diálogo com os jovens.
- A Família Anfitriã deve ter uma boa reputação e ter espaço adequado em sua casa para hospedar os jovens.
- Todas as famílias anfitriãs potenciais devem preencher um formulário de solicitação.
 - Consulte o Anexo B para obter um modelo de Solicitação de Família Anfitriã.
 - O Anexo serve apenas como modelo. Os programas de YCE têm a liberdade de fazer alterações neste formulário para acomodar as informações que precisam para programas específicos de YCE.
- Após uma análise da solicitação, a Família Anfitriã deve ser entrevistada.
- A Família Anfitriã deve ser endossada pelo Clube Anfitrião para hospedar o jovem que estará chegando.
 - Além disto, um endosso do Clube Patrocinador do jovem que estará chegando seria uma vantagem, mas não é obrigatório.
- Recomendamos que tenha uma lista de espera de Famílias Anfitriãs, caso precise.
- Os Assessores de YCE darão a aprovação final nas solicitações das famílias anfitriãs.

Triagem

- As famílias anfitriãs em potencial devem passar por uma triagem. As triagens incluem os seguintes elementos, mas não são limitadas a:
 - Idade: A família deve ter experiência com jovens da mesma idade do jovem que está chegando.
 - Embora não seja obrigatório, seria interessante que o jovem intercambista tivesse a mesma idade que os jovens da Família Anfitriã.
 - Caráter: A Família Anfitriã deve ser compreensiva, interessada em outras culturas, ter a mente aberta, ser tolerante e ter capacidade de se comunicar e/ou lidar sabiamente com a juventude.
 - Conhecimento de idiomas: Seria aconselhável que pelo menos um dos integrantes da família falasse o idioma do jovem visitante e/ou inglês (grande parte dos programas de YCE requerem o inglês como idioma preferido) que em alguns casos pode ser necessário.
 - Normalmente, os jovens ficam restritos a poucas frases na língua anfitriã, conforme exigência do programa de YCE. Portanto, é importante saber a capacidade de uma Família Anfitriã de hospedar um jovem com habilidades limitadas de idioma.
 - Conhecimento do programa e normas de YCE: As famílias anfitriãs devem ter alguma familiaridade com o programa de YCE e/ou de receber jovens. Esta qualidade garante um resultado mais bem-sucedido referente à experiência que o jovem terá no intercâmbio.

- Em se tratando de uma família que não tenha vínculo com o Lions, seus integrantes devem estar bem informados a respeito dos objetivos do Leonismo e sobre as normas de programa de YCE;
- Condições de vida: As Famílias Anfitriãs devem ter a capacidade de acomodar mais uma pessoa na casa, sem causar desconforto ou problemas financeiros.
- Preferências da família: Determine a preferência da família em relação à nacionalidade, idioma, religião, gênero ou idade do jovem.
- Disponibilidade: É importante que a Família Anfitriã garanta que a sua programação diária permitirá que passe tempo suficiente e de qualidade com o jovem.
- Quaisquer interesses especiais devem ser especificados durante a entrevista de triagem para que haja melhor equiparação dos jovens com as famílias.
- As Famílias Anfitriãs não devem ser selecionadas simplesmente para preencher uma quota.
- Recomendamos criar uma lista de verificação ou de perguntas para o processo de triagem.

Orientação para Famílias Anfitriãs

- Forneça uma orientação divertida e envolvente para as famílias anfitriãs
 - A orientação deve ser proporcionada conjuntamente com o seu Assessor de YCE.
 - As orientações para Famílias Anfitriãs geralmente são feitas por meio de reuniões presenciais, com famílias que já passaram pela experiência, ou eletronicamente, via webinar.
- Estes são alguns tópicos que podem ser incluídos na orientação:
 - Papel a ser exercido pelas Famílias Anfitriãs
 - Regras e regulamentos para as Famílias Anfitriãs
 - O que se espera das Famílias Anfitriãs
 - Explicação/preparação para as diferenças culturais
 - Conhecer ex-Famílias Anfitriãs para compartilhar experiências sobre como anfitrião
- Organizar atividades para que as Famílias Anfitriãs se conheçam antes que os jovens cheguem
 - Ser criativo e iniciar um bate-papo nos canais de mídia social, como o WhatsApp, Facebook ou Instagram.

Comunicação

Com os Jovens do Intercâmbio

- Facilitar o contato inicial entre os jovens e a Família Anfitriã onde estarão hospedados.
- Cada jovem deve escrever uma carta pessoal de apresentação à Família Anfitriã como parte do seu formulário de inscrição.
 - Esta carta pessoal deve conter informações sobre interesses, estudos e hobbies; membros da família e comunidade de origem; viagens anteriores; expectativas quanto ao intercâmbio; e uma fotografia do jovem.
- Datas da visita e da viagem deverão ser estipuladas com pelo menos seis semanas de antecedência pelos Lions clubes patrocinador e anfitrião.
 - A programação durante a experiência de YCE e o meio de transporte para a viagem de ida e volta ao país anfitrião devem ser determinados também neste momento.
- Mudanças nos planos devem ser discutidas e concordadas mutuamente, se possível.
 - As alterações inevitáveis de última hora devem ser comunicadas imediatamente a todas as partes envolvidas (o seu clube, clube patrocinador, Assessor de YCE, partes coordenadoras e a Família Anfitriã).

Com o Clube Patrocinador e Assessor de YCE

- As comunicações iniciais entre um jovem interessado, o seu clube e o Clube Patrocinador serão feitas por intermédio do Assessor de YCE de distrito múltiplo ou distrito.
 - Se as informações de contato não estiverem disponíveis para o Assessor de YCE, esta comunicação deverá ser feita por meio do governador de distrito.

- O seu clube deve comunicar e discutir a logística do programa de YCE do qual o jovem estará participando, incluindo a agenda de atividades culturais, datas dos acampamentos e da estadia na Família Anfitriã, bem como detalhes sobre transporte.
- Os Assessores de YCE devem estar envolvidos na maior parte das comunicações (ou em todas elas), entre o clube, as Famílias Anfitriãs e os jovens.

Durante a anfitriagem

Chegada dos jovens do intercâmbio

- Dependendo do que foi combinado com a Família Anfitriã sobre a chegada do jovem, o seu clube pode enviar uma pessoa para buscar o intercambista no aeroporto ou na estação de trem.
 - Estas responsabilidades incluem preparativos para a chegada e partida do jovem; planos caso a bagagem seja extraviada; vôos atrasados ou trens; ou problemas de segurança.

Atividades culturais e transporte

- O Clube Anfitrião deve agendar uma “apresentação sobre o país”, para que o jovem faça uma apresentação sobre o seu país de origem durante uma reunião de clube.
 - Se o seu distrito ou distrito múltiplo estiver anfitriando um Acampamento Internacional, os jovens farão suas “apresentações sobre o país” durante o acampamento. Portanto, use esta oportunidade para convidar os associados para a apresentação no acampamento.
- O seu clube é incentivado a organizar e agendar outros eventos, como reuniões ou projetos de serviço para incluir os jovens visitantes.
 - Esta é a melhor maneira de expor o jovem para que ele/ela entenda o significado de ser Leão ou Leo.
 - Caso necessário, forneça transporte local para eventos organizados pelo seu clube.

Viagens prolongadas, pedidos pessoais ou indivíduos não autorizados a visitar os jovens do intercâmbio

- Viagens pessoais ou ausências prolongadas por parte dos participantes do programa de YCE , mesmo que para visitar amigos íntimos ou parentes, não são permitidas, a menos que tenha sido obtida uma permissão por escrito com pelo menos um mês de antecedência de cada uma das seguintes partes: pais/responsáveis pelo jovem, Clube Patrocinador, Assessor de YCE patrocinador, Assessor de YCE anfitrião, Diretor do Acampamento (se aplicável), o Clube Anfitrião, Família Anfitriã e Leões coordenadores (se aplicável).
- Visitantes não autorizados: Os organizadores do programa de YCE não são obrigados a oferecer hospitalidade ou preparativos de viagens adicionais para participantes não autorizados, seja para indivíduos ou grupos.
 - As famílias anfitriãs são bem-vindas a visitar o acampamento apenas nos dias reservados para visitantes.
- Solicitações pessoais: O jovem não pode pedir para ser matriculado em instituto de ensino, de treinamento, ou ser contratado para trabalhar.
- Pedidos de fornecimento de alojamento e refeições a longo prazo ou para guiar veículos motorizados também serão negados.

Incompatibilidade com a família anfitriã ou necessidade de afastamento do jovem intercambista

- Se o relacionamento entre a Família Anfitriã e o jovem visitante se tornar extremamente difícil, o assunto deverá ser tratado diplomaticamente pelo seu clube ou Assessor de YCE. Os dirigentes do seu clube e o Assessor de YCE devem estar preparados para providenciar a transferência do jovem para outra Família Anfitriã qualificada.
 - No caso de situações extremas, poderá ser necessário providenciar o regresso do jovem ao lar.
- Se uma Família Anfitriã designada se retirar do programa após o compromisso de hospedar um jovem, ou se o jovem precisar ser transferido para uma nova casa de Família Anfitriã, o seu clube é obrigado a providenciar uma Família Anfitriã substituta qualificada.

Acidentes/doenças ou emergências

- Qualquer doença ou acidente envolvendo um jovem requer a atenção imediata dos dirigentes do clube, do diretor do Acampamento Internacional (se o incidente acontecer no acampamento), e de qualquer Leão coordenador (se aplicável) e do Assessor de YCE.
- No caso de doença ou acidente grave, o Assessor de YCE deve envidar esforços para entrar em contato imediatamente com os pais/responsáveis pelo jovem, fornecendo-lhes informações precisas, inclusive um diagnóstico do médico e tratamento clínico recomendado.
 - Todos os formulários de inscrição dos jovens devem incluir uma permissão por escrito dos pais/responsáveis para qualquer tratamento médico ou cirúrgico necessário, caso os pais/responsáveis não possam ser localizados durante uma emergência.

Após anfitrião

Questionários

- Crie e forneça um conjunto de perguntas em forma de questionário sobre a experiência vivida durante o programa de YCE para:
 - O jovem
 - Famílias Anfitriãs
- Isto ajudará o seu clube a implementar melhorias no programa no futuro.

Acompanhamento para o quadro associativo de Lions Clubs International

- Organize uma atividade de agradecimento, como um jantar ou passeio para as Famílias Anfitriãs.
- Inclua informações sobre como se tornar um associado Leão ou Leo.

Muito obrigado!

Um grande “rugido de obrigado” dos Leões de YCE do mundo inteiro pela sua participação no programa! Graças à sua colaboração, os Leões estão um passo adiante no sentido de “criar e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da Terra”.

Anexo A: Modelo de comunicado à imprensa

Modelo de comunicado de imprensa



(Nome do Lions clube) procura por Famílias Anfitriãs para Intercâmbio de Jovens

O Lions clube de (nome do Lions clube) está procurando por Famílias Anfitriãs em (nome da sua cidade) que possam abrir os seus corações e lares compartilhando a cultura local durante (inserir a data de início e fim do intercâmbio para a Família Anfitriã) para hospedar um jovem que faz parte dos Acampamentos e Intercâmbios Juvenis de Lions Clubs International (YCE). O programa de YCE congrega jovens de várias partes do mundo para promover a missão de Lions Clubs International de “criar e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da Terra”.

(Nome do Assessor de YCE) tem no momento (número de jovens que estarão chegando) jovens intercambistas sem local definido para ficar durante esta temporada do YCE.

As Famílias Anfitriãs não precisam ser associadas de Lions Clubs International. Como também, não precisam ter crianças ou jovens em casa. As famílias anfitriãs são responsáveis pelo alojamento e refeições dos jovens intercambistas. Os jovens adultos visitantes têm dinheiro para despesas pessoais e atividades adicionais ficarão a seu critério.

Caso esteja interessado em se tornar uma Família Anfitriã, entre em contato com:

(Assessor de YCE) pelo telefone (número do telefone) ou pelo e-mail (e-mail) ou visite (no caso do programa de YCE tiver um website).

Anexo B: Modelo de Solicitação de Família Anfitriã

Modelo de Solicitação de Família Anfitriã



Lions Clubs International



FORMULÁRIO DA FAMÍLIA ANFITRIÃ DE ACAMPAMENTOS E INTERCÂMBIO JUVENIS DO LIONS (YCE)

Este formulário destina-se a ser preenchido pelas famílias que se candidatem a ser anfitriãs de YCE. O Lions Clube anfitrião se responsabiliza por manter os registros sobre as famílias anfitriãs de YCE por motivos de segurança. O Lions clube anfitrião deve manter em arquivo os formulários preenchidos. Os formulários não deverão ser enviados à Sede Internacional.

Queira anexar: • Uma fotografia recente • Uma carta de apresentação descrevendo a casa da família e a vida comunitária

I. DADOS DA FAMÍLIA ANFITRIÃ

Nome dos pais/representantes legais _____

Endereço _____ Cidade _____ Estado/Província _____ País _____ Código postal _____

Telefone residencial _____ E-mail _____

Profissão do pai/responsável legal 1 _____ Fone comercial do pai/representante legal 1 _____

Profissão do pai/responsável legal 2 _____ Fone comercial do pai/representante legal 2 _____

Nacionalidade: _____

Pai/responsável legal 1: _____ O pai/responsável legal 1 é Leão? sim não _____ nome do clube _____ número do distrito _____

Pai/responsável legal 2: _____ O pai/responsável legal 2 é Leão? sim não _____ nome do clube _____ número do distrito _____

Nome, idade e sexo das crianças que moram na casa: _____

Idiomas que se fala em casa _____

Afiliação/preferência religiosa da casa _____

Interesses, passatempos da família _____

A casa se localiza em uma área urbana área rural pequena cidade outra População de cidade _____ Temperatura média _____

Animais de estimação da casa _____ Alguém fuma na casa? sim não _____

Experiência anterior como anfitriã (inclua detalhes) _____

II PREFERÊNCIAS DA FAMÍLIA ANFITRIÃ

Preferimos: uma jovem; um jovem; tanto faz fumante não-fumante _____

Idade _____ Nacionalidade e/ou outras preferências _____

Preencha se estiver solicitando um jovem específico:

Nome _____

Endereço _____

Cidade _____ Estado/Província _____ País _____

Lions clube patrocinador _____ Período de tempo pelo qual podemos receber _____ Data mais cedo aceitável para chegada _____ Data mais tarde aceitável para partida _____ Aeroporto preferido para chegada e partida _____

Confirmamos que um dos pais/representantes legais permanecerá na casa durante a estadia do visitante. Em consideração ao jovem e outras famílias anfitriãs envolvidas, entendemos que temos que abrir mão do contato com o jovem enquanto ele ou ela estiver visitando uma outra família anfitriã.

YCE1402 09/18.PO 1